



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

O Município de Mormaço/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem FORMALIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria ambiental, incluindo a operacionalização do Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR Online) da FEPAM, com emissão, controle, monitoramento e baixa de manifestos, para controle do transporte de material fresado utilizado na manutenção de estradas vicinais do Município de Mormaço/RS, conforme Termo de Referência.

2. DA CONTRATADA

GEOPLATA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E EMPRESARIAIS

CNPJ: 44.409.881/0001-74

Valor estimado: até R\$ 10.500,00

(valor unitário estimado de R\$ 35,00 por manifesto, até 300 unidades)

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do baixo valor da contratação.

4. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento às exigências legais ambientais relacionadas ao transporte e utilização de resíduos (material fresado) nas estradas vicinais do Município.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar:

- a utilização do Sistema MTR Online da FEPAM é obrigatória;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



- o Município não dispõe de profissional habilitado para assumir responsabilidade técnica;
- a ausência do serviço pode gerar irregularidade ambiental e sanções;
- a contratação garante rastreabilidade, controle e segurança jurídica;

Além disso:

- foi realizado levantamento de mercado;
- a proposta apresentada mostra-se compatível com os valores praticados;
- a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

5. DO VALOR

O valor estimado da contratação é de até R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), podendo variar conforme a quantidade efetivamente executada (até 300 manifestos).

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados conforme demanda do Município, de forma contínua ou conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras.

7. DA FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato ficará sob responsabilidade do Secretário Municipal de Obras, Sr. Silvio Sanderson, com fiscalização técnica exercida pelo Departamento de Engenharia, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Obras.

9. DA RATIFICAÇÃO

Diante do exposto, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, autorizando a contratação da empresa acima identificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo foi instruído com base no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Administração Municipal, considerando a inexistência de servidor habilitado na Secretaria demandante para elaboração dos documentos técnicos, cabendo à Administração a condução da parte burocrática.

Registra-se que:

- a demanda, as informações técnicas e a orçamentação foram encaminhadas pela Secretaria Municipal de Obras;
- o Departamento de Engenharia auxiliou na obtenção de orçamento e suporte técnico;
- a contratação visa assegurar regularidade ambiental e continuidade dos serviços públicos;
- o Prefeito Municipal encontra-se ciente da presente contratação;

A Administração atuou na formalização e instrução processual, garantindo conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Mormaço/RS, 31 de março de 2026.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA

Prefeito Municipal